

PORTARIA Nº 55/2022

de 24 de outubro de 2022.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA**, matrícula funcional 1120257, para acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços comuns, serviços de engenharia e obras, Sra **THAIS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 11183357 para acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de materiais de consumos e bens permanentes, bem como contratos de manutenção de veículos e equipamentos e o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula funcional 1123981, para acompanhamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único. Os fiscais constituídos através desta Portaria é exclusivamente para contratos de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR.

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;




- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de outubro de 2022.


JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:8505AA9D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1605/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00050, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA e do outro a empresa MVR CONSTRUÇÕES LTDA. O presente contrato tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia voltados a elaboração de projeto básico de arquitetura e complementares, referente a obra de construção do centro de abastecimento – CEAPAR, no Município de Paragominas".

O valor global deste Contrato Administrativo é de R\$ 34.710,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais). Vigência Contratual:

de 21 de outubro de 2022 à 21 de janeiro de 2023. Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A1E8976

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00050**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MVR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 44.378.579/0001-04, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 21 de outubro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C1A89B1D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 1580/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/PANIFICADORA CAPIXABA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas e Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R\$ 74.805,00. Vigência: 13/10/2022 a 28/02/2023. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4FA00B8

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO nº 794/2022 ao CONTRATO nº 861/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020-00069 - SRP,PMP/BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Referente a Revisão de valor unitário dos itens descritos na Cláusula III-. Valor de R\$ 136.774,30.

Ordenador de Despesa:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B6A9C712

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 57, Edição do dia 11/10/2022. No 2º TERMO ADITIVO nº 698/2022 ao CONTRATO nº 1101/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00008,PMP/POSTO SMART LTDA. Onde se lê: Referente ao redução de valor dos itens descritos no anexo I. Valor R\$ 52.337,86. Leia – se: Referente a redução de valor dos itens descritos no anexo I. Valor R\$ 44.147,14.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:718605E5

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 55/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **EMERSON VASCO BARROS DA CUNHA**, matrícula funcional 1120257, para acompanhamento e fiscalização dos contratos de prestação de serviços comuns, serviços de engenharia e obras, Sra **THAIS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 11183357 para acompanhamento e fiscalização dos contratos de aquisição de materiais de consumos e bens permanentes, bem como contratos de manutenção de veículos e equipamentos e o Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula funcional 1123981, para acompanhamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo único. Os fiscais constituídos através desta Portaria é exclusivamente para contratos de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR.

Art. 2º Aos Fiscais dos Contratos, ora nomeados, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados, deverá ser entregue pelo Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado

Art. 4º Fica garantido aos Fiscais dos Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 24 de outubro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:1F8A76DA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 021-1/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042-1/2021-PMPM. LICITAÇÃO: Modalidade CONVITE Nº 1007-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: TOP LINE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.485.317/0001-53. Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículos automotor tipo caminhonete/picape, sem condutor, para atender as necessidades institucionais do Gabinete do Prefeito, conforme especificações no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: artigo 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de outubro de 2022. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/10/2022.

Porto de Moz-PA, 06 de outubro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:CA462571

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.

CONTRATADAS:

Processo Licitatório nº 160/2022

Tomada de Preço nº 023/2022

CONTROTEST SONDAGEM E LOCACAO LTDA. CNPJ:

22.004.978/0001-64- CONTRATO Nº 678/2022. Objeto:

Contratação de empresa para reforma da estrutura de telhado, sistema de drenagem, esgoto, piso de granitina, instalações elétricas, alvenaria de vedação e execução do sistema de hidrantes da EMEI Professora Marta da Silva. Proveniente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer do município de Redenção- PA. Assinatura: 25/10/2022. A Vigência é de 165 (cento e sessenta e cinco) dias a partir da ordem de serviço. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R\$ 389.680,40 (Trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).**

Processo Licitatório nº 166/2022

Pregão Eletrônico nº 064/2022

CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI. CNPJ:

00.488.605/0001-73. CONTRATO Nº 681/2022. Objeto:

Contratação de empresa para reparo e manutenção de playground para atender as necessidades de 14 (quatorze) EMEF - escolas municipais de ensino fundamental do município de Redenção-PA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 26/10/2022. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 26/10/2022 e término em 26/10/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R\$ 110.999,98 (Cento e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:

Gabriela de Souza Porto

Código Identificador:FDDC4385

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 103262/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ROSALINA NUNES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)

Valor Mensal: R\$ 1.212,00 (UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)

Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00

Fonte do Recurso: FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 03/01/2022